



Publicado no "Correio Jorcenae" nº 1595, de 10/6/56.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 164

De 28 de maio de 1956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à instalação dos filtros do Serviço de Água do Distrito de São Francisco Xavier, a saber:

"Um terreno, de forma irregular, situado na sede do Distrito de São Francisco Xavier, com a área total de 2.977 mts.2. (dois mil novecentos e setenta e sete metros quadrados), medindo 64,80 mts. (sessenta e quatro metros e oitenta centímetros) de frente para a Estrada do Ponciano, e que consta pertencer a Benedito Pereira da Silva, tudo conforme planta sob nº 30-251, registrada e arquivada na SOP".

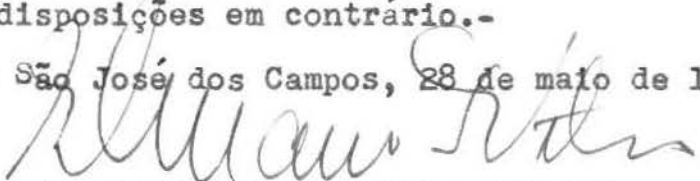
Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a)-que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação.-
- b)-que o proprietário ofereça título de domínio ou filiação trintenário e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriado.-

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata emissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.-

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de maio de 1956.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e oito do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis.-